



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2730 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 15 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

RESOLUÇÃO N° 08/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ratifica as Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e aprova o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, reunido ordinariamente na presente data, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o papel institucional do Conselho Municipal de Saúde na elaboração, apreciação, aprovação e acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento da Gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal; e

CONSIDERANDO a efetivação do Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS), como princípio constitucional e diretriz estruturante da gestão participativa;

RESOLVE:

Art. 1° - Ratificar a aprovação das Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2026-2029, previamente aprovadas em plenária da Conferência Municipal de Saúde realizada neste Município.

Art. 2° - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, após sua apresentação e análise pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 09/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Sistema Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, reunido ordinariamente na presente data, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o papel institucional do Conselho Municipal de Saúde na elaboração, apreciação, aprovação e acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento da Gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal; e

CONSIDERANDO a efetivação do Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS), como princípio constitucional e diretriz estruturante da gestão participativa;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Sistema Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 151201

Processo Administrativo: 15120001/2025-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei n°. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal n° 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de contratação Direta n° 151201/PMTG, visando a contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção periódica e posterior retirada de banheiros químicos, incluindo fornecimento de insumos, higienização, limpeza, desinfecção, sucção de dejetos e transporte adequado dos resíduos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, nos eventos que se fizerem necessário, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	22/12/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 15 de dezembro de 2025.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado